



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Emenda Nº 005 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016**

**ACRESCENTA VALOR DE SUBVENÇÃO SOCIAL À INSTITUIÇÃO CONSTANTE DO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

**Art. 1º** Altera o quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016, para acrescentar ao valor de subvenções sociais das instituições especificadas os valores determinados abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subvenção social a CASA SÃO RAFAEL  
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.  
Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  
Aplicação Programada: SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0001.0003  
Nat. de Despesa: 33504300  
Fonte: 1001001  
Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

  
Dulcinéia Costa  
VEREADOR(A)



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

Apresente emenda visa aumentar o valor da Subvenção para a Casa São Rafael no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no intuito de apoiar os trabalhos que são realizados pela Instituição como ao apoio as crianças e adolescentes carentes portadores de câncer, com a finalidade de propiciar uma melhor recuperação do tratamento de radioterapia e quimioterapia.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

  
Dulcineia Costa  
VEREADOR(A)